



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 120/2017-CJCI

Belém, 18 de maio de 2017.

Processo n.º 2017.7.001813-9

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de.

Senhor (a) Oficial (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício n.º 2245/2017-MPF/PRAP/GAB2, de 05/05/2017, da lavra do Dr. **JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO**, Procurador da República no Estado do Amapá, para conhecimento e que sejam procedidas buscas nos arquivos dessa Serventia de Registro de Imóveis, acerca da eventual existência de bens imóveis registrados em nome de **WALTER GURJÃO DE OLIVEIRA** – CPF n.º 001.632.362-91, nascido em 19/04/1945, filho de Antonio José de Oliveira e de Maria Gurjão de Oliveira, e em caso positivo, enviar as informações diretamente ao requerente, para o endereço: Av. Ernestino Borges, 535, Julião Ramos, Macapá-AP – CEP: 68908-198.

Atenciosamente,

Fabiola Ingrid R. Barata Santos
FABIOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS
Chefe de Gabinete da CJCI



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
 2º OFÍCIO

Ofício n.º 2295 /2017-MPF/PRAP/GAB2

Macapá, 5 de maio de 2017

A Sua Excelência a Senhora
 VÂNIA VALENTE FORTES DO COUTO BITAR CUNHA
 Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior
 Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Avenida Almirante Barroso, 3089, Souza
 CEP 66613-710 – Belém/PA

Assunto: solicita informações. Processo 2006.31.00.000022-6 (1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá).

Exma. Sra. Corregedora de Justiça,

Cumprimentando-a, informo que o processo em epígrafe versa sobre ação de improbidade administrativa, já em fase de cumprimento de sentença, na qual Walter Gurjão de Oliveira foi condenado pela prática de atos de improbidade administrativa.

Com o desiderato de viabilizar a execução do *decisum*, solicito que seja determinado a todos os cartórios de registro de imóveis das comarcas do interior do Estado do Pará que informem acerca da eventual existência de bens imóveis registrados em nome de WALTER GURJÃO DE OLIVEIRA (brasileiro, CPF nº 001.632.362-91, filho de Antonio José de Oliveira e de Maria Gurjão de Oliveira, nascido em 19.04.1945, título de eleitor 00.044.689.725-00).

Por ocasião da resposta, solicito, ainda, que seja feita referência aos números do presente ofício e do processo acima declinado.

Respeitosamente,

JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO
 Procurador da República

NO. PROCESSO: 2017.7.001813-9

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 17/05/2017

CLASSE.....: OUTROS



Partes:

REQUERENTE - JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO

ENVOLVIDO - WALTER GURJÃO DE OLIVEIRA

ORGÃO - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DO AMAPA